DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Convênios 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Atas de Sessões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 03/2024

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ 46.186.375/0001-99.

CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAFELÂNDIA, CNPJ 45.923.687/0001-75.

DO OBJETO: Execução, pela CONVENIADA, de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados a quaisquer indivíduos que deles necessitem, observada a sistemática de referência e contrarreferência do Sistema Único de Saúde – SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

DO PREÇO: As despesas decorrentes do atendimento de média complexidade, ambulatorial e SADT, consignadas no Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS e Hospitalar, consignados no Sistema de Informação Hospitalar – SIH/SUS e Glaucoma, às ações de INTEGRAUS e IAC, no montante anual de 2.141.130,96 (dois milhões, cento e quarenta e um mil, cento e trinta reais e noventa e seis centavos), em parcelas fixas duodecimais de R$ 178.427,58 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10.302.0023.4307 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR PRESTADO PELA REDE CADASTRADA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS e da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, Gestora do SUS-SP, devendo onerar o programa de trabalho 10.302.0902.4.152 – ATENDIMENTO MÉDICO POR TERCEIROS/ORGANIZAÇÕES SOCIAIS.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: 05 (cinco) anos, tendo por termo inicial a data de sua assinatura. § 1º - O Convênio poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do artigo 107 da Lei Federal 14.133/21.

LOCAL E DATA: Cafelândia (SP), 11 de janeiro de 2024.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana – Prefeita Municipal.

.....

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
CAFELÂNDIA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023
Processo Administrativo Nº 119/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GABRIEL VILLALVA CANDIDO LOPES
Data de Publicação: 18/12/2023 13:42:15

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 12/01/2024 09:14:34
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: ECO PREMIUM Modelo: A4 75G MULTIUSO EXTRA BRANCO

Descrição: PAPEL SULFITE DE PAPELARIA,FORMATO A4,(210X297)MM,75G,BRANCO
Quantidade: 2.775 **Valor Unit.:** 19,45 **Valor Total:** 53.973,75

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ECO PAPER SERVICOS DIVERSOS LTDA	120	44.932.140/0002-54	30,00	19,45		Sim
2	MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME	049	07.892.715/0001-45	30,70	19,50	0,26	Sim
3	QUALITY ELETRICA E CONSTRUCAO	078	06.787.909/0001-18	30,70	22,74	16,62	Sim
4	EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO	007	41.087.715/0001-00	30,72	25,99	14,29	Sim
5	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	126	49.287.699/0001-01	30,72	29,52	13,58	Sim
6	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	130	28.719.518/0001-07	30,72	29,53	0,03	Sim
7	COMERCIAL TOLOTTI LTDA EPP	068	14.156.887/0001-16	30,72	30,72	4,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 12/01/2024 09:14:34
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: PCT Marca: ECO PREMIUM Modelo: A4 75G MULTIUSO EXTRA BRANCO

Descrição: PAPEL SULFITE DE PAPELARIA,FORMATO A4,(210X297)MM,75G,BRANCO
Quantidade: 925 **Valor Unit.:** 19,45 **Valor Total:** 17.991,25

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ECO PAPER SERVICOS DIVERSOS LTDA	134	44.932.140/0002-54	30,00	19,45		Sim
2	MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME	042	07.892.715/0001-45	30,70	19,50	0,26	Sim
3	QUALITY ELETRICA E CONSTRUCAO	019	06.787.909/0001-18	30,70	22,79	16,87	Sim
4	EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO	069	41.087.715/0001-00	30,72	23,74	4,17	Sim
5	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	128	49.287.699/0001-01	30,72	29,52	24,35	Sim
6	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	038	28.719.518/0001-07	30,72	29,53	0,03	Sim
7	COMERCIAL TOLOTTI LTDA EPP	117	14.156.887/0001-16	30,72	30,72	4,03	Sim

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
CAFELÂNDIA-SP

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Diretoria Executiva de Compras, Licitações e Contratos
Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena. Cep. 16.503-000. Cafelândia - SP
Telefone: 14 3556 8000 - Ramal 216 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

ATA DA 2ª SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2023
EDITAL Nº 81/2023
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2023

Aos 12 (Doze) dias do mês de janeiro de 2.024, às 10h00min, na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Cafelândia-SP, situada na Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena, reuniu-se a Comissão de Licitação Permanente instituída pela Portaria nº 00298/2023 – TFMCS, para continuação da Sessão Pública da Tomada de Preços nº 21/2023 visando a contratação de empresa especializada para ampliação do prédio do CRAS em Simões, localizado no Distrito de Vila Simões. Na sessão estavam presentes os Membros da Comissão de Licitação Permanente composta por Bruno Candido Lopes, Flávio Ângelo Pagim e Paulo Henrique Spitaleti, sob a presidência do primeiro. Às 10h00min o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão Pública para análise e julgamento dos documentos apresentados para habilitação da licitante **JP&M MORAES CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 42.697.236/0001-79, com sede na Avenida Floriano Peixoto, 1093, bairro Centro, Cep. 16.400-101, na cidade de Lins-SP, neste ato não se fez representada. Para fins de aplicação dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, a empresa **JP&M MORAES CONSTRUTORA LTDA** comprovou o enquadramento como Empresa de Pequeno Porte.

FASE DE HABILITAÇÃO

Em prosseguimento, a Comissão de Licitação passou a análise dos documentos apresentados pela empresa JP&M MORAES CONSTRUTORA LTDA, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Da análise dos documentos, constatou-se o que a licitante **deixou de apresentar os seguintes documentos:** **Item 4.1.2**, alíneas **a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ; **b)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal e/ou Estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; **c)** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional; **d)** Prova de

1 / 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Diretoria Executiva de Compras, Licitações e Contratos
Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena. Cep. 16.503-000. Cafelândia - SP
Telefone: 14 3556 8000 - Ramal 216 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual, mediante Certidão Negativa de Débitos Tributários Inscritos na Dívida Ativa, relativos ao ICMS; **e)** Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal referentes aos tributos mobiliários (ISSQN), do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação; **f)** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); **g)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, aprovada pelo Decreto nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Além, apresentou o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis em desacordo com o edital: O recibo de entrega de escrituração contábil digital refere-se ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022, no entanto os termos de abertura e encerramento do livro referem-se à 13/06/21 a 31/12/21; Os cálculos dos índices financeiros referem-se ao período de 01/01/2023 a 30/11/2023. Destarte, o licitante deixou de cumprir o item 4.1.3.2 do edital, visto que o termo de abertura e encerramento e o cálculo dos índices não se referem ao último exercício exigível, 2022. No mais, a empresa apresentou a comprovação técnica e operacional como segue:

CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL	
EDITAL	JP&M MORAES CONSTRUTORA LTDA
a) Código CPOS 11.03.090: Concreto preparado no local, fck = 20Mpa / M³	CAT 2620220006597 – pag. 2; CAT 2620220002220 – pag. 3; CAT 2620220002220 – pag. 6.
b) Código CDHU 14.04.200: Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido de 9cm / M²	CAT 2620220008460 – pag. 3; CAT 2620220006597 – pag. 3; CAT 2620220002220 – pag. 3; CAT 2620230014137 – pag. 2.
c) Código CPOS 33.10.010: Tinta látex antimofo em massa, inclusive preparo / M²	CAT 2620220006597 – pag. 5; CAT 2620220002220 – pag. 5; CAT 2620230014137 – pag. 2.
d) Código CDHU 22.03.070: Forro em Lâmina de PVC. M²	**Não comprovou.**

2 / 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Diretoria Executiva de Compras, Licitações e Contratos
Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena. Cep. 16.503-000. Cafelândia - SP
Telefone: 14 3556 8000 - Ramal 216 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL	
EDITAL	JP&M MORAES CONSTRUTORA LTDA
a) Código CPOS 11.03.090: Concreto preparado no local, fck = 20Mpa / M³ - 2,68 m³;	CAT 2620220006597 – pag. 2, Item 2.4, Quant. 4m³. CAT 2620220006597 – pag. 2, Item 4.2, Quant. 4,5m³. CAT 2620220002220 – pag. 3, Item 2.6, Quant. 0,23m³. CAT 2620220002220 – pag. 6, Item 12.3, Quant. 1,5m³.
b) Código CDHU 14.04.200: Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido de 9cm / M² - 60,98 m²;	CAT 2620220008460 – pag. 3, Item 3.15, Quant. 95m³; CAT 2620220006597 – pag. 3, Item 5.2, Quant. 35m²; CAT 2620220002220 – pag. 3, Item 2.5, Quant. 8,02m²; CAT 2620220002220 – pag. 3, Item 2.14, Quant. 9m²; CAT 2620230014137 – pag. 2, Item 3.2.2, Quant. 66m².
c) Código CPOS 33.10.010: Tinta látex antimofo em massa, inclusive preparo / M² - 120,95 m²;	CAT 2620220006597 – pag. 5, Item 14.2, Quant. 249,30m²; CAT 2620220002220 – pag. 5, Item 7.1.1, Quant. 907,5m²; CAT 2620230014137 – pag. 2, Item 3.4.2, Quant. 66m².
d) Código CDHU 22.03.070: Forro em Lâmina de PVC. M² - 28,74 m².	**Não comprovou.**

A Comissão de Licitação diligenciou junto ao Departamento de Obras da Prefeitura Municipal para fins de análise dos acervos apresentados, sendo que houve a emissão de Parecer Técnico demonstrando que a licitante não comprovou a execução de serviço igual ou similar ao item Código CDHU 22.03.070: Forro em Lâmina de PVC. M², tanto profissional quanto operacional. Destarte, a Comissão de Licitação passou a julgar os documentos apresentados conforme edital, deliberando pela **INABILITAÇÃO** da empresa **JP&M MORAES CONSTRUTORA LTDA**. Em prosseguimento aos trabalhos, o Presidente divulgou o resultado do julgamento. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos contra a Fase de Habilitação, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Munícipio. Desta decisão, intime-se o interessado via Diário Oficial.

3 / 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Diretoria Executiva de Compras, Licitações e Contratos
Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena. Cep. 16.503-000. Cafelândia - SP
Telefone: 14 3556 8000 - Ramal 216 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, às 10h26min, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão. O envelope Proposta Comercial ficará anexado aos autos, confiados à Comissão de Licitação.

BRUNO CANDIDO LOPES
Presidente da Comissão de Licitação

FLÁVIO ÂNGELO PAGIM
Membro da Comissão

PAULO HENRIQUE SPITALETI
Membro da Comissão